



LEI Nº 3.162/2006

**EMENTA: Dispõe sobre denominação
de CARNAVAL 2006.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO
ANTÃO.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado de MANOEL JOSÉ DE SOUZA (MANOEL MIZURA), o Carnaval de Vitória de Santo Antão do ano 2006.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 06 de fevereiro de 2006.


JOSE AGLAILSON QUERALVARES
-PREFEITO-